



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 212-CCCFsd PM/BM-2014

REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N.º GCG/0024/2014-CG, alterada pela Portaria N.º GCG/0147/2016-CG, e escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM,

RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** ao presente Concurso, por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial, o candidato adiante referenciado, após ter sido ELIMINADO do Certame, conforme o ATO Nº 207-CCCFsd PM/BM-2014:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPRM	JASSAN DA SILVA ABDALA	0860814-06.2016.8.15.2001

1.1. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. **CONVOCAR** o candidato acima referenciado para se apresentar no dia **21 de novembro de 2019**, às **08h00min**, no Auditório do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso, Mangabeira VII, nesta Capital, telefone (83) 3213-9200, **munido dos documentos insertos no subitem 15.1 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

3. **RECOMENDAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. **PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOC
Coordenador-Geral da Comissão CFSd PM/2014